



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.044

Resolve sobre recurso de jubramento.


O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 339ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do Colegiado do Curso de Turismo e do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Érica Viviane Murta**, requerimento nº 1.539/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu jubramento do Curso de Turismo, concedendo à requerente um semestre letivo para conclusão do curso.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2014.


Profª. Célia Maria Fernandes Nunes
Presidente em exercício

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

26 SET 2014 0033